

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO E CONTRARRAZÕES INTERPOSTOS DA FASE DE HABILITAÇÃO C.P. Nº 06/2018. O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública 06/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação/disposição de resíduos sólidos domiciliares, que após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela empresa SELETA MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 10.227.685/0001-67, contra sua INABILITAÇÃO e Contrarrazões apresentada pela empresa CENTER LESTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 03.733.9640001-37, decide por conhecer e julgar IMPROCEDENTE as razões apresentadas pela recorrente e conhecer e julgar PROCEDENTE os reclames das contrarrazões. Desta forma, fica mantido a empresa CENTER LESTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME – HABILITADA, apta a participar da abertura dos envelopes de nº 2 – propostas e, INABILITADA a empresa SELETA MEIO AMBIENTE LTDA. A CPL comunica que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL e no Site da Prefeitura: <http://guaira.sp.gov.br/category/concorrenciapublica/>. Informamos ainda que a sessão para abertura do envelope contendo a proposta comercial dar-se-á no próximo dia **17/01/2019 às 10h30min.** na sala de Licitação e Compras, localizada na Av. Gabriel Garcia Leal, 676, Maracá - Guaíra/SP, CEP 14.790-000. José Eduardo Coscrato Lelis - Prefeito Municipal.